



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Lei nº 980/2017

**Dá nome a Rua no Povoado de
Areia Branca**

A Câmara de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado o nome do senhor **ALBANO LIMA** no povoado de Areia Branca.

Art 2º - A Rua denominada ALBANO LIMA, antiga Rua da Canafista, no povoado de Areia Branca Município de Piritiba.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Piritiba - BA, 30 de maio de 2017.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

**Rua Francisco Horácio Sampaio, s/n. Cep:44830-000. Piritiba-BA- Tel.:74-3628-2153
CNPJ: 13.795.786/0001-22**